

Registre-se: Autue-se

Sala das Sessões 22/09/1997

(Rubrica do Responsável)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 22/09/97	NUMERO 2968/97
DESTINO:	CÓDIGO:

DL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 248/97

Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE

INICIATIVA:

Edil JOSÉ COSTA BOECIAT

Data da Sessão 13/10/1997

Donst. Lobras

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADA RUA IDA LEONORA COLLI A RUA 16 QUE SE INICIA NA RUA 14 E TERMINA NOS LOTES PARALELOS 21 E 22 DAS RESPECTIVAS QUADRAS 22 E 23 NO BAIRRO GILSON CARONE.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 29/09/97

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e SETE, autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 248/97

DATA	NUMERO
22/09/97	2968/97
DESTINO:	CÓDIGO:
	02

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 22/09/1997

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada Rua IDA LEONORA COLLI, a Rua 16, que se inicia na Rua 14 e termina nos Lotes paralelos 21 e 22, das respectivas Quadras 22 e 23, no bairro Gilson Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 1997

JOSE COSTA BOECHAT (Ananias)

Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: SRª IDA LEONORA COLLI é uma mulher de um perfil raro e de determinismo único em termos de lutar pelo próximo e fazer da luta um ato de amor. É com muito orgulho que os moradores do bairro Gilson Carone decidiram homenageá-la.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FIRMA
TABELIÃO Nº. 1191
ROSARIO 13-110



Firma
Rua

REGISTRO CIVIL

Tenho firma no Tabelião
Mello Alves - Rosario, 67-Rio

FIRMA NO TAB. UNALDINO
R. BENJ. CONSTANT 177 - S. PAULO

Estado do Espírito Santo.
Município de Cachoeiro de Itapemirim
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Distrito de Marapé (ex-São Felipe)

CASAMENTO (N. -1 233-)

MARIA DE LOURDES WERNECK, Oficial do Registro Civil do Distrito de Marapé, por nomeação na forma da Lei etc.

CERTIFICO que, a fls. 112, de livro Nº. 11, de registro de casamentos, foi feito hoje, o assento do matrimonio de ARGEMIRO SANTO LUGATO, e ID. LEONORA COLLI, contraído perante o Sr. Juiz Distrital José Rodrigues da Silva e as testemunhas Manoel Jesus Dias, Mario Sarlo Luz

ELLE, nascido em Distrito Cachoeiro de Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, de julho de 1929 (Mil novecentos e vinte e nove), profissão lavrador-mecânico, domiciliado e residente em Moitãozinho, neste Distrito de Marapé, filho legítimo de Santo Lugato, com 48 anos, nascido em este Estado, domiciliado e residente em Distrito de Marapé, Est. Esp. Santo, e de D. Maria Tofano, com 55 anos de idade, nascido em este Estado, domiciliado e residente em Distrito de Marapé, Estado do Espírito Santo

ELA, nascida em Distrito Itapoama, Município Itapoama, Estado do Espírito Santo, de julho de 1926 (Mil novecentos e vinte e seis), profissão afazeres domésticos, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito, filha legítima de João Colli, nascida em este Estado, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito, e de D. Elisabetha Colli, nascida em este Estado do Espírito Santo, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito de Marapé, a qual continuará a assinar-se IDA LEONORA COLLI

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.º 1, 2 e 4 do Código Civil.

Observações: Deve-se ler acima "NASCIDO A 8 (OITO) de julho 1929 e continuará a assinar-se IDA LEONORA COLLI." O referido é verdade e dou fé.

Marapé, 16 de fevereiro de 1952

A OFICIAL,

Maria de Lourdes Werneck

RJW.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/09/97	NUMERO 2968/97
DESTINO:	CÓDIGO:

DL

PROJETO DE LEI Nº 248/97

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 22/09/1997

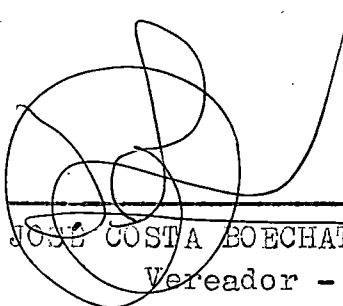
(Rubrica do Presidente)

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua IDA LEONORA COLLI, a Rua 16, que se inicia na Rua 14 e termina nos Lotes paralelos 21 e 22, das respectivas Quadras 22 e 23, no bairro Gilson Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 1997


 JOSE COSTA BOECHAT (Ananias)
 Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: SRª IDA LEONORA COLLI é uma mulher de um perfil raro e de determinismo único em termos de lutar pelo próximo e fazer da luta um ato de amor. É com muito orgulho que os moradores do bairro Gilson Carone decidiram homenageá-la.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FIRMA
TABELIÃO DE FIDALGO
ROSÁRIO 18-110



Firma
Rua

REGISTRO CIVIL

Tenho firma no Tabelião
Mello Alves-Rosario, 67-Rio

FIRMA NO TAB. FIDALGO
R. BENJ. COSSANT 177 - S. PAULO

Estado do Espírito Santo
Município de Cachoeiro de Itapemirim
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Distrito de Marapé (ex-São Felipe)

CASAMENTO (N. -1 233-)

MARIA DE LOURDES WERNECK Oficial do Registro Civil do Distrito de
Marapé, por nomeação na forma do Art. 100.

CERTIFICO que, a fls. 112 --, de livro N.º 11 --, de registro de casamentos, foi feito hoje, o asseio do matrimonio de ARGEMIRO SANTO LUGATO -- e IDA LEONORA COLLI --, contraído perante o Sr. Juiz Distrital José Rodrigues da Silva -- e as testemunhas Manoel Jesus Dias, Mario Sarlo Luz

ELLE, nascido em Distrito Cachoeiro de Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo -- de julho de 1929 (Mil novecentos e vinte nove) -- profissão lavrador-mecânico --, domiciliado e residente em Moitãozinho, neste Distrito de Marapé -- filho legítimo de Santo Lugato, com 48 anos --, nascido em -- Estado --, domiciliado e residente em Distrito de Marapé, Est. Esp. Santo -- e de D. Maria Tofano, com 55 anos de idade --, nascido em este Estado --, domiciliado e residente em Distrito de Marapé, Estado do Espírito Santo --

ELA, nascida em Distrito Itapoama, Município Itapoama, Estado do Espírito Santo -- de julho de 1926 (Mil novecentos e vinte seis) -- profissão afazeres domésticos --, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito --, filha legítima de João Colli --, nascida em este Estado --, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito -- e de D. Elisabetha Colli --, nascida em este Estado do Espírito Santo --, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito de Marapé --

a qual continuará a assinar-se IDA LEONORA COLLI --
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.º 1, 2 e 4 -- do Código Civil.

Observações: Deve-se ler acima "NASCIDO A 8 (OITO) de julho 1929 e continuará a assinar-se IDA LEONORA COLLI." --
O referido é verdade e dou fé.

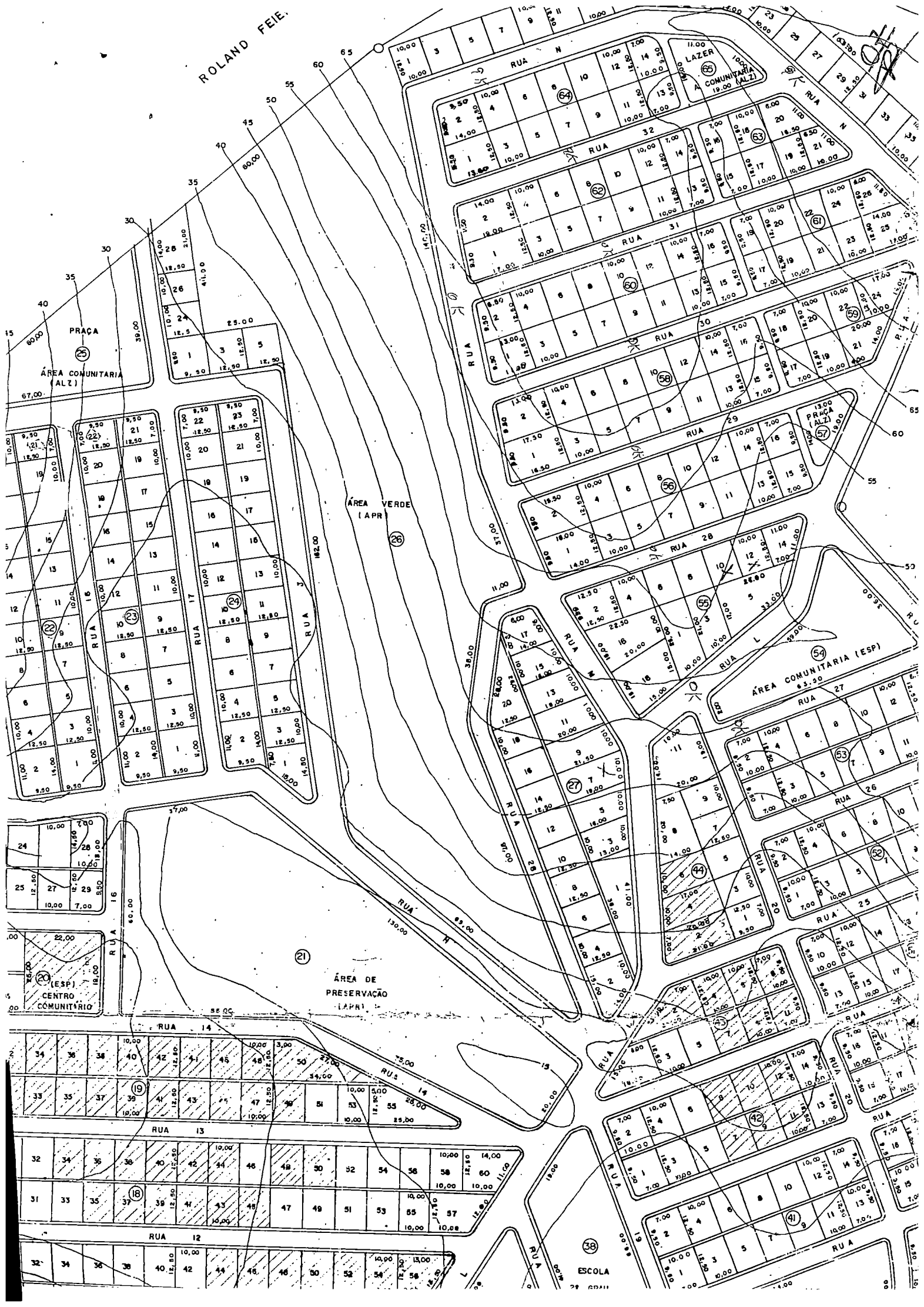
Marapé, 16 de fevereiro de 1952

A OFICIAL,

RJW.-

Maria de Lourdes Werneck

ROLAND FEIJE



-08-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto-de-lei: 248/ 97
Iniciativa: JOSÉ COSTA BOECHAT.
Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO:

Trata-se de de projeto de lei ordinária, cuja finalidade é denominar via pública . A iniciativa foi apreciada em primeira discussão, agora, como de estilo, para esta Comissão, receber, regimentalmente, o devido opinamento.

PARECER DO RELATOR :

A proposição está em consonância com os aspectos legais inerentes ao assunto, mormente contidos no art. 43, XIX da Lei Orgânica Municipal, ao denominar via pública citadina .Dai, pois, voto pelo regular encaminhamento da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

De acordo com o parecer do Relator.

VOTO DO MEMBRO:

De acordo com o parecer do Relator

DECISÃO: Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, respeitadas, para tanto, as regras regimentais.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 09 de outubro de 1997.

FÁBIO MENDES GLÓRIA - PRESIDENTE.

L. Fonseca
LUIZ CARLOS FONSECA- RELATOR.

Edison Fassaella
EDISON VALETIM FASSARELLA- MEMBRO

M



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 248 /97
INICIATIVA : JOSÉ COSTA BOECHAT
RELATOR : ELIMAR FERREIRA

109 -

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1997.

JOSÉ CARLOS SABADINI

- PRESIDENTE

ELIMAR FERREIRA

- RELATOR

TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO

- MEMBRO